



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14/07/2014

ÀS 09:15 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 79/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00.**”

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

A abertura do crédito especial se faz necessária para abertura de rubrica de obras e instalações para conclusão do planejamento arquitetônico (Plano de Aplicação de Receitas de FUNREBOM) do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros, na Rua José Manfredini, no Bairro Salgado e aberta a rubrica de categoria 3.3.90.13 – Obrigações Patronais da atividade de Micro Empreendedor Individual – MEI.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da seguinte fonte de recurso:

Órgão.....05 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade..... 04 Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros
Função..... 06 Segurança Pública
Subfunção.....182 Defesa Civil
Programa.....242 Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros
Projeto/Atividade 2218 Manutenção do FUMREBOM
Categoria 3.3.90.30 Material de Consumo – 177 – R\$ 46.000,00
Categoria..... 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ – 179 R\$ 54.000,00
Categoria.....4.4.90.52 Equipamento e Mat. Permanente – 180 – R\$ 110.000,00
Recurso..... 1035 FUMREBOM
Valor..... R\$ 210.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de junho de 2014.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836